

**PORTARIA N.º 6199, DE 28 DE JANEIRO DE 2011**

*"Concede Férias Regulamentares ao Servidor Municipal Flávio Bianchini"*

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município **Concede** 30 (trinta) dias de férias regulamentares, a partir de 07 de Fevereiro de 2011, ao Servidor Municipal **Flávio Bianchini**, Matrícula n.º 136, lotada na Secretaria de Obras Viação e Serviços Públicos, relativas ao período aquisitivo de 11.02.2009 a 10.02.2010.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO,  
em 28 de Janeiro de 2011.

JOEL ANDRÉ CONTE  
Prefeito Municipal  
em exercício

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

JOEL ANDRÉ CONTE  
Secretário de Administração  
e Planejamento.